

**TORNAR SEM EFEITO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****13 NOV. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 539, de 09/11/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 539, de 09/11/2017, referente à dispensa da empregada LILOYE BRIGITTE BOUBLI, matrícula 200.946, do Cargo em Comissão de Gerente Executiva de Marketing e Negócios da Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

